UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DO CONTROLE ACADÊMICO

ALUNO ESPECIAL 2018.2

Período para solicitação de matrícula: 07 a 18 de Maio de 2018.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- Aluno Especial é aquele aluno que cursa disciplinas na UFCA sem passar pelos processos comuns de ingresso (SiSU, Transferência Interinstitucional e Admissão de graduados).
- Pode ser aluno especial ordinário da UFCA o portador de título superior de graduação legalmente reconhecido.
- O discente na condição de aluno especial possui **vínculo temporário** com a instituição receptora, dependendo, para deferimento da matrícula, da disponibilidade de vagas nos componentes curriculares pretendidos.
- A condição de aluno especial não poderá ultrapassar **04 (quatro) semestres letivos**, nem poderá exceder o limite máximo de **08 (oito) disciplinas** cursadas na UFCA no decorrer deste prazo.

PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA NA UFCA COMO ALUNO ESPECIAL

- **PASSO 01:** Verificar as datas estabelecidas pela UFCA para admissão de matrícula de aluno especial estabelecido no Calendário Universitário.

- **PASSO 02:** Para a inscrição o candidato deverá providenciar as seguintes documentações:

→ **NO CASO DE ALUNO GRADUADO:**

1. **Documentações pessoais:**
   - cópia legível do verso e anverso do diploma de curso de graduação (apresentar também o diploma original para autenticação);
   - Histórico Escolar do curso de graduação;
   - Comprovação legal de reconhecimento do curso de graduação;
   - Plano de estudos pretendido, limitado a no máximo **08 (oito)** componentes curriculares;
   - Duração pretendida para os estudos, limitada ao máximo de **4 (quatro)** períodos letivos regulares consecutivos;
   - Carta de motivação para a realização dos estudos;
   - Cópia legível de documento de identificação oficial com foto (apresentar também o original para autenticação);
   - Cópia legível do CPF (apresentar também o original para

autenticação).

2. **No site da UFCA:**
   - imprimir e preencher o Requerimento de Inscrição para Aluno Especial disponível no endereço eletrônico: http://www.ufca.edu.br/portal/a-ufca/organizacao-administrativa/proen/editais. Neste formulário constará as disciplinas que o candidato irá cursar na UFCA, cujo consentimento deverá ser concedida pela Unidade Acadêmica a qual a(s) componente(s) pleiteado(s) estiver(em) vinculado(s).
     Observação[1]: O requerimento de inscrição estará disponível para impressão pelo requerente no endereço eletrônico: http://www.ufca.edu.br/portal/a-ufca/organizacao-administrativa/proen/editais.

- **PASSO 03:** O requerente deverá comparecer **à Coordenadoria de Controle Acadêmico vinculada à Pró-Reitoria de Ensino da UFCA, Bloco I, Sala i205** no período de **07 a 18 de maio de 2018** para entrega do Requerimento de Inscrição e demais documentações exigidas.

- **PASSO 04:** A Coordenadoria de Controle Acadêmico – CCA/PROEN, avaliará as documentações, logo após enviará à Unidade Acadêmica que se manifestará sobre a aceitabilidade do pedido. Caso o pedido seja aceito, o processo com todas as documentações do requerente retornará para a PROEN que tomará todas as providências cabíveis para cadastro no SIGAA.
  Observação: O requerente será avisado quanto ao resultado da sua solicitação pela CCA/PROEN via e-mail informado no requerimento de inscrição.
  Para maiores informações entrar em contato com a CCA/PROEN pelo endereço eletrônico: cca.proen@ufca.edu.br